



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 410/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de servidor(a),
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE (1ª VARA DA FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GARANHUNS, o servidor JOSÉ JÚLIO RODRIGUES DE CAMPOS, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] a nº. 1.649, titular do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

